



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 25/2023 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT

Edital de Chamada Pública nº 001/2023

Fornecimento de Café da Manhã Para Estudantes e Participantes do JIFs 2023

Pontes e Lacerda/MT

Edital de Chamada Pública nº 001/2023

A **UNIÃO**, por meio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, com observância das disposições do art. 116 da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993, divulga Chamada Pública para seleção de parceiros para fornecimento de refeições aos estudantes participantes do JIFS 2023, conforme termos definidos neste instrumento. As propostas serão recebidas pela Comissão responsável por fornecer alimentação aos participantes do IIX JIFMT, entre os dias 05 a 11 de julho de 2023.

1. DO OBJETO

O objeto desta Chamada Pública é selecionar parceiros para o fornecimento de café da manhã para os estudantes, nos dias 20 a 25 de agosto de 2023, período que compreende abertura, execução e encerramento do VIII JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ETAPA LOCAL MATO GROSSO – JIFMT.

1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Promover entre os **Campi do IFMT** ampla mobilização da juventude estudantil em torno da democratização do esporte e lazer, educando o jovem pela prática desportiva escolar, difundindo e reforçando o exercício da cidadania e dos ideais do movimento olímpico, direcionados para a construção de um mundo melhor, mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade e cultura da paz.

Introduzir, diante da convivência com diferenças culturais, sociais e morais, possibilidades para que o aluno vivencie a realidade construída a partir de pontos de vistas diversos;

Proporcionar aos alunos um ambiente de convivência com as diversidades culturais e sociais, buscando a integração entre eles;

Utilizar o desporto como meio de educação, na formação moral do cidadão e desenvolvimento da sua saúde física e mental;

Desenvolver e aprimorar dentre os estudantes, habilidades necessárias à vida e ao trabalho, como: liderança, competitividade, ética, espírito de equipe, trabalho em grupo, tomada de decisão, respeito às diferenças, saber superar as derrotas, entender a filosofia das vitórias, entre outras.

2. DA JUSTIFICATIVA

A observância da publicidade como preceito geral, torna-se necessário este procedimento tendo em vista que será custeado pelo Poder Público Federal auxílio financeiro aos estudantes por meio de dotação orçamentária relativo à ajuda de custo estudantil que participarão deste evento. De maneira que a Administração deve zelar pela justa concorrência entre os interessados, **ressaltamos que no objeto em questão não haverá desembolso e/ou realização de empenho direto ao vencedor desta chamada pública por parte do IFMT campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**, todavia toma-se a precaução de realizar um procedimento público, oportunizando igualdade de condições participação.

3. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

3.1. São elegíveis para fins de seleção os interessados que atenderem os requisitos e critérios definidos neste instrumento.

3.2. Os interessados que participarão do presente Edital deverão atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

3.2.1. Possuir experiência prévia e capacidade técnica operacional, efetivamente comprovada há pelo menos um ano, na comercialização de refeições preparadas;

3.2.2. Ter entre seus objetivos comerciais a realização e/ou prática de atividades no preparo de alimentação pronta para grande número de pessoas quando necessário;

3.3. Instituição Interveniante: **IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**

3.4. Os interessados proponentes devem atender aos seguintes requisitos de participação:

3.4.1. Fornecer declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, inclusive no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.4.2. Não é consentida a participação de entidade privada cujo objeto social não se relacione às características do objeto, ou que não disponham de condições técnicas e operacionais para executar a finalidade conforme descrito neste instrumento;

3.4.3. Apresentar alvará sanitário da unidade de origem do estabelecimento condizente com objeto em questão.

4. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

4.1. Neste Edital de Chamada Pública, será aprovada apenas 01 (uma) proposta para fornecimento do objeto.

4.2. A proposta a ser aprovada será aquela que obtiver o menor preço por refeição com observância dos critérios descritos neste edital.

4.3. A proposta deverá ser para atender as delegações dos jogos, compostas pelos dezenove campi do IFMT, bem como alunos e servidores do **CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE** que atenderão o referido evento.

4.5. As propostas deverão conter os seguintes elementos obrigatórios:

I – apresentar o cardápio a ser executado conforme orientação do órgão solicitante;

II – apresentar declaração de ciência informando que será responsável pela demanda de fornecimento de refeição Café da Manhã para aproximadamente 720 estudantes e servidores.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (CARDÁPIO):

5.1. A tabela de produtos alimentícios sugeridos a serem oferecido pela proposta vencedora:

Data	Café da manhã
20/08/23	* Café * Suco de caixinha * Achocolatado de caixinha * Pão Francês com (Mussarela e Presunto) * Banana

21/08/23	<ul style="list-style-type: none">* Café* Suco de caixinha* Achocolatado de caixinha* Pão Francês com (Mussarela e Presunto)* Maçã
22/08/23	<ul style="list-style-type: none">* Café* Suco de caixinha* Achocolatado de caixinha* Pão Francês com (Mussarela e Presunto)* Laranja
23/08/23	<ul style="list-style-type: none">* Café* Suco de caixinha* Achocolatado de caixinha* Pão Francês com (Mussarela e Presunto)* Laranja
24/08/23	<ul style="list-style-type: none">* Café* Suco de caixinha* Achocolatado de caixinha* Pão Francês com (Mussarela e Presunto)* Maçã
25/08/23	<ul style="list-style-type: none">* Café* Suco de caixinha* Achocolatado de caixinha* Pão Francês com (Mussarela e Presunto)

* Banana

5.2. Este cardápio poderá sofrer algumas alterações, contudo, só após a conclusão do processo de seleção da proposta vencedora, e desde que solicitado pela empresa que fornecerá os serviços e produtos. Sendo que tal solicitação deverá ser aprovada pela comissão competente para o acompanhamento desta chamada pública, para que assim, tais alterações possam ser implementadas no cardápio a ser servido durante o evento.

6. PRAZOS

6.1 – Prazos do processo de seleção das propostas:

Lançamento do Edital	03/07/2023
Data de recebimento da proposta e documentação complementar	05 a 11/07/23
Divulgação dos Resultados	14/07/23
Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irrisignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção.	17/07/23
Prazo para análise dos recursos interpostos	20/07/23
Publicação do resultado final	21/07/23

6.2. Os recursos poderão ser propostos em meio físico e deverão ser entregues no horário das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, encaminhados a comissão responsável pelo acompanhamento do processo do Edital de Licitações Edital de Chamada Pública nº 001/2023 no setor de Protocolo no IFMT Campus Pontes e Lacerda Fronteira Oeste que se localiza no seguinte endereço: Rodovia MT-473, S/N, Morada da Serra, PONTES E LACERDA / MT, CEP 78250-000.

7. INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição dale em forma de uma proposta, que deverá ser entregue ao setor de Protocolo do no IFMT Campus Pontes e Lacerda Fronteira Oeste que se localiza no seguinte endereço: Rodovia MT-473, S/N, Morada da Serra, PONTES E LACERDA / MT, CEP 78250-000. entre às 7h00 à 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias 05 a 11 de julho de 2023 (Exceto sábado e domingo).

7.2. A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado, ser digitada, rubricada em todas as folhas, e assinada na última folha pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando a descrição do objeto de forma clara e inequívoca, contendo: Razão Social, CNPJ, nome, telefone, endereço, assim como a data de validade e valor da proposta de preço por refeição (Café da Manhã) e individual, para o fornecimento de alimentação e demais serviços descritos no edital aos servidores e alunos do Instituto Federal de Mato Grosso no JIFMT ano 2023.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção das propostas será realizado apenas em uma etapa, sendo a seguinte:

8.1.1. Verificação do atendimento dos critérios de elegibilidade da instituição proponente, conforme as

exigências estabelecidas no item 3 e 4 deste Edital, com base na verificação da documentação solicitada.

8.2 – Assinatura do Termo de Compromisso.

9. DESCRENCIAMENTO

9.1. O IFMT, a qualquer tempo, promoverá o descredenciamento por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da sua capacidade física, técnica, fiscal ou da postura profissional, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso, seja a que título for.

9.2. Aqueles que não apresentarem demanda de atendimento no prazo previsto, salvo motivo justificado.

9.3. O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento até o momento da assinatura do respectivo termo de compromisso.

9.4. Fica assegurado ao credenciado o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pelo órgão de credenciante que decidirá o caso.

9.5. Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo(a) credenciado, esta estará sujeita às sanções previstas neste Edital.

10. Locais de entrega

Os serviços e produtos descritos neste edital, deverão ser entregues nos locais e horários descritos abaixo, em bom estado de conservação e armazenamento. Prezando pela higiene e preservação das características dos produtos.

10.1. O café da manhã deverá ser entregue em forma de kits individuais nos locais de alojamentos, das 6h às 7h da manhã, nos quais os participantes estarão hospedados.

- ESCOLA MUNICIPAL SANÁRIA SILVÉRIA DE SOUZA – Aproximadamente **120** pessoas

Endereço: R. Ver. Anibas Luiz de Souza, 1528 - Jardim São Gabriel, Pontes e Lacerda - MT, 78250-000

- ESCOLA VALE DO GUAPORÉ – Aproximadamente **100** pessoas

Endereço: Rua Vereador Anibas Luiz de Souza, 989 Jardim Bela Vista Pontes e Lacerda – MT CEP: 78250-000

- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSILEI PEREIRA DOS SANTOS - Aproximadamente **80** pessoas

Endereço: Av. Bom Jesus, 643 - Centro, Pontes e Lacerda - MT, 78250-000

- IFMT – INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – CAMPUS PONTES E LACERDA - Aproximadamente **420** pessoas

Endereço: MT-473, s/nº, Pontes e Lacerda - MT, 78250-000

10.1.1. os locais e quantidades de pessoas descritas acima são estimativos, sendo assim, podendo ocorrer algumas alterações até a data de realização do evento, no número de pessoas hospedadas em determinados alojamentos, assim como os próprios locais de alojamento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Este Edital será divulgado, pelo prazo mínimo de 02 (dois) dias, na primeira página do sítio oficial do IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, bem como no Comércio local.

11.2. Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos no Departamento de Administração e Planejamento do IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste através da CPL/CPR.

Pontes e Lacerda, **30 de junho de 2023.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG**, em 30/06/2023 15:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534498

Código de Autenticação: a4cf535522



Edital Nº 25/2023 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT